



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2013

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Assembleia de Deus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã a Igreja Assembleia de Deus, para deslocamento dos fiéis dentro do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para participarem da **EBF- Escola Bíblica de Férias**.

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá entre os dias 25, 26 e 27 de julho de 2013, com saída defronte aos referidos pontos: Vila Nova Porã, Vila João XXIII, Jardim Itaipu, Jardim Europa, Vila Monte Castelo e Vila Santa Terezinha até a sede da Igreja Assembleia de Deus próxima à rodoviária municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2013

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Assembleia de Deus e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Nadir Maciel



Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fabio Rocha de Moraes

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MUNICIPAL DE IVAIPORÃ -
ESTADO DO PARANÁ**

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, por seu representante, infra-assinado, vem perante Vossa Excelência requerer o deslocamento de seus fiéis dentro do município de Ivaiporã, dos bairros Vila Nova Porã, Vila João XXIII, Jardim Itaipu, Jardim Europa, Vila Monte Castelo e Vila Santa Terezinha até a sede da Igreja Assembleia de Deus próxima à rodoviária municipal, nos dias 25, 26 e 27 de julho do corrente ano, para participarem da **EBF- Escola Bíblica de Férias**, o ônibus deverá reunir os fiéis a partir das 13h: 00min, e retornarem as 17h :00min.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Ivaiporã, 15 de julho de 2013.



JOSUEL ROBERTO
Representante

Exmo Senhor
Fernando Rodrigues Dorta
Vereador
Ivaiporã - PR